

E D I T A L Nº 705 de 07 de outubro de 2019

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
DOUTORADO E MESTRADO EM FILOSOFIA DA UFRJ

Nas Linhas de Pesquisa:

**História da Filosofia; Estética; Lógica, Conhecimento e Mente; e Filosofia prática**

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de acordo com a legislação em vigor, torno público que se encontram abertas, segundo as disposições abaixo, as inscrições para os exames de seleção para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 nos cursos de Doutorado e Mestrado em Filosofia da UFRJ, nas seguintes quatro Linhas de Pesquisa: História da Filosofia; Estética; Lógica, conhecimento e mente; Filosofia prática. As inscrições serão realizadas no período de **14 de outubro a 14 de novembro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 10hs às 13hs e das 14hs às 16hs, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da UFRJ, situado no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, sala 310, Centro, CEP 20051-070, Rio de Janeiro, ou por correio, desde que postadas via SEDEX até o dia **14 de novembro de 2019**.

Este Edital e a estrutura do PPGF estarão disponíveis em sua página:  
<http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br/>

**I. Do exame de seleção para ingresso no Doutorado:**

1. São oferecidas 20 (vinte) vagas para as seguintes 4 Linhas de Pesquisa do Doutorado do PPGF: História da Filosofia; Estética; Lógica, conhecimento e mente; Filosofia prática, distribuídas de forma igual, isto é, 5 vagas para cada linha. No caso de não preenchimento das vagas de uma Linha, as vagas não preenchidas serão remanejadas para outras Linhas.
2. São requisitos para a inscrição:
  - 2.1. Entregar cópia dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou cópia de certificado oficial de conclusão desses cursos;
    - 2.1.1. Candidatos que não defenderam sua dissertação de Mestrado poderão inscrever-se condicionalmente, desde que, quando da inscrição, firmem termo de responsabilidade [anexo III] e comprovem aprovação em Exame de Qualificação ou Pré-Defesa de Mestrado, ficando cientes de que, caso selecionados, terão de comprovar, junto à secretaria do PPGF, antes do período de matrícula, a defesa, com êxito, da dissertação de Mestrado, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;
  - 2.2. Entregar requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ [anexo I];
  - 2.3. Entregar ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II];
  - 2.4. Entregar projeto de tese, em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital em formato pdf em um CD. O arquivo pdf deverá ser nomeado com o nome completo do candidato;
  - 2.5. Entregar cópia da carteira de identidade e do CPF;

- 2.6. Entregar carta de intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF como programa de pós-graduação para desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico e indicando se o candidato possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual; assim como indicando se pretenderá pleitear bolsa e se cursará o Doutorado mesmo sem obter bolsa.
- 2.7. Entregar cópia do histórico escolar referente ao curso de Mestrado.
3. O exame de seleção para o ingresso no Doutorado constará das seguintes etapas:
  - 3.1. Homologação das inscrições. Nesta etapa a comissão examinadora verificará a documentação entregue pelos candidatos(as) no ato da inscrição. Só serão homologadas as inscrições com a documentação completa.
  - 3.2. Avaliação, de caráter eliminatório, do projeto de tese, devendo este ser elaborado de acordo com o indicado no anexo V. O candidato deverá indicar o seu projeto para uma das quatro linhas de pesquisa e opcionalmente também para até três professores do Programa por quem desejaria ser orientado, em ordem de prioridade. A avaliação do projeto será realizada pelos professores indicados, que aceitarão ou não a orientação. Caso o projeto seja encaminhado para uma das linhas sem indicação dos possíveis orientadores, a própria comissão o distribuirá para três possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato ou candidata. Ao menos um dos indicados deverá aceitar orientar o projeto.
  - 3.3. Provas, que não permitam identificação nominal, de caráter eliminatório, para os candidatos selecionados na Avaliação do Projeto, de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras à escolha do candidato, dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Em cada uma dessas provas será exigida a tradução para o português de 1 (um) texto de filosofia originalmente escrito nas línguas estrangeiras escolhidas;
    - 3.3.1. O candidato que comprovar proficiência em uma língua estrangeira dentre as arroladas no item 3.4, ou em ambas, poderá requerer isenção da prova referente a essa(s) língua(s);
  - 3.4. Prova, de caráter eliminatório e classificatório, de análise de texto filosófico, para os candidatos selecionados na Avaliação do Projeto. Para efeito dessa prova, são oferecidas 16 obras, 4 por cada uma das quatro linhas de pesquisa do PPGF incluídas neste edital [anexo VI], devendo o candidato escolher no momento da inscrição uma dentre as quatro referentes à Linha escolhida. No momento da prova os candidatos receberão um texto extraído da referida obra, para ser por ele analisado. Os textos serão selecionados pela comissão de seleção e os candidatos só terão conhecimento do texto extraído da obra no momento da prova. As provas serão corrigidas por professores membros das Linhas escolhidas pelo candidato.
  - 3.5. Entrevista sobre o projeto, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos que tiverem passado na prova de análise de texto filosófico e nas

provas de língua, por uma banca composta por professores da Linha escolhida pelo candidato, na qual se confirmará o mérito do projeto e se apreciará sua viabilidade. A nota dada também levará em conta o mérito do próprio projeto. A entrevista será gravada pela banca.

4. Será reservada 1 vaga para o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI) destinado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).
5. Serão reservadas, de acordo com a Resolução CEPG/UFRJ n.3 de 23/10/2018, 1 (uma) vaga de cada uma das quatro Linhas (20%) referente a cota “para negros, indígenas e pessoas com deficiência”. A inclusão nesta mesma cota de “outros grupos sociais que não se encontram capazes de competir em condições de igualdade no processo seletivo, devido a processos históricos de desigualdade e/ou marginalização” será analisada pela Comissão de Seleção, caso a caso.
6. Será eliminado o candidato que não for aprovado na avaliação do projeto, não obtiver nota mínima 7,0 (sete) na prova de análise de texto, não for aprovado na prova de conhecimento de línguas, ou não for aprovado na arguição do projeto.
7. A nota final consistirá da soma das avaliações classificatórias, a saber, a prova de conhecimento e a entrevista (que considera o projeto escrito), dividida por 2 (isto é, peso de 50% para cada).
8. No dia **21 de novembro de 2019**, às 16hs, serão divulgadas na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF as inscrições homologadas.
9. No dia **2 de dezembro de 2019**, às 16h, serão divulgadas na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF: (1) lista dos candidatos cujos anteprojetos foram aprovados, e (2) resultado da análise dos requerimentos de isenção de prova de conhecimento de línguas estrangeiras.
10. Data, horário e local das provas de análise de texto e de conhecimento de língua(s) estrangeira(s):
  - 10.1. **9 de dezembro de 2019 de 14hs às 17hs:** prova de análise de texto filosófico. As
  - 10.2. provas terão lugar na sala *Celso Lemos* (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
  - 10.3. **10 de dezembro de 2019, de 14hs às 16hs:** provas de conhecimento de línguas estrangeiras, sendo que os candidatos que necessitarão realizar duas provas de língua estrangeira farão a segunda de **16hs às 18hs**. As provas terão lugar na sala *Celso Lemos* (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
11. O resultado destas etapas do exame de seleção será divulgado na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF até o dia **13 de dezembro de**

**2019 às 16hs.**

12. Data, horário e local da arguição dos anteprojetos:  
As arguições serão realizadas nos dias **16, 17 e 18 de dezembro de 2019**, pela comissão de seleção, sendo solicitada porém não obrigatória a presença do possível orientador ou de outro professor indicado por este. A ordem e o horário das arguições serão divulgados pela comissão de seleção no dia **13 de dezembro de 2019** na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF.
- 12.1.
13. O resultado final será divulgado na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF no dia **19 de dezembro de 2019 até as 16hs**. As vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente da média das notas das provas classificatórias. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
14. Matrícula e inscrição em disciplinas:
- 14.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas efetuarão suas matrículas na Secretaria do PPGF de acordo com os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ, tendo atendido às exigências do item 2.1.1. deste Edital e às seguintes exigências:
  - 14.1.1 Entregar impresso *curriculum vitae* atualizado, no formato Lattes;
  - 14.1.2 Entregar um retrato 3x4;
  - 14.1.3 Entregar título de eleitor e, quando pertinente, certificado militar.
- 14.2. Os candidatos matriculados efetuarão sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ, no primeiro semestre de 2020.
15. Validade dos exames:  
A validade dos exames de que trata este Edital extinguir-se-á no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período do ano letivo de 2020.
16. Recursos dos exames:  
Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 24 horas depois da divulgação do resultado de cada etapa. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

## **II. Do exame de seleção para ingresso no Mestrado:**

1. São oferecidas 20 (vinte) vagas para as seguintes 4 Linhas de Pesquisa do Mestrado do PPGF: História da Filosofia; Estética; Lógica, conhecimento e mente; Filosofia prática, distribuídas de forma igual, isto é, 5 vagas para cada linha. No caso de não preenchimento das vagas de uma Linha, as vagas não preenchidas serão remanejadas para outras Linhas.
2. São requisitos para a inscrição:
  - 2.1. Entregar cópia dos diplomas de Graduação ou cópia de certificado oficial de

- conclusão do curso;
- 2.1.1. Candidatos portadores de declaração emitida pelo seu curso de origem de que têm conclusão do curso de graduação prevista para o corrente ano letivo poderão inscrever-se condicionalmente desde que, quando da inscrição, firmem termo de responsabilidade [anexo IV], ficando cientes de que, caso selecionados, terão de comprovar, junto à secretaria do PPGF, antes do período de matrícula, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;
  - 2.2. Entregar requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ [anexo I];
  - 2.3. Entregar ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II];
  - 2.4. Entregar anteprojeto de dissertação, em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital em formato pdf em um CD. O arquivo pdf deverá ser nomeado com o nome completo do candidato;
  - 2.5. Entregar cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - 2.6. Entregar carta de intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF como programa de pós-graduação para desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico e indicando se o candidato possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual; assim como indicando se pretenderá pleitear bolsa e se cursará o Mestrado mesmo sem obter bolsa.
  - 2.7. Entregar cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação.
3. O exame de seleção para o ingresso no Mestrado constará das seguintes etapas:
    - 3.1. Homologação das inscrições. Nesta etapa a comissão examinadora verificará a documentação entregue pelos candidatos(as) no ato da inscrição. Só serão homologadas as inscrições com a documentação completa.
    - 3.2. Avaliação, de caráter eliminatório, do anteprojeto de dissertação, devendo este ser elaborado de acordo com o indicado no anexo V. O candidato deverá indicar o seu anteprojeto para uma das quatro linhas de pesquisa e opcionalmente também para até três professores do Programa por quem desejaria ser orientado, em ordem de prioridade. A avaliação do projeto será realizada pelos professores indicados, que aceitarão ou não a orientação. Caso o anteprojeto seja encaminhado para uma das linhas sem indicação dos possíveis orientadores, a própria comissão o distribuirá para três possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato ou candidata. Ao menos um dos indicados deverá aceitar orientar o anteprojeto.
    - 3.3. Prova, que não permita identificação nominal, de caráter eliminatório, para os candidatos selecionados na Avaliação do Projeto, de conhecimento de 1 (uma) língua estrangeira à escolha do candidato, dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Nessa prova será exigida a tradução para o português de 1 (um) texto de filosofia originalmente escrito na língua estrangeira escolhida;
      - 3.3.1. O candidato que comprovar proficiência em língua estrangeira dentre as arroladas

no item 3.4. poderá requerer isenção da prova referente a essa língua;

- 3.4 Prova, de caráter eliminatório e classificatório, de análise de texto filosófico, para os candidatos selecionados na Avaliação do Projeto. Para efeito dessa prova, são oferecidas 16 obras, 4 por cada uma das quatro linhas de pesquisa do PPGF incluídas neste edital [anexo VI], devendo o candidato escolher no momento da inscrição uma dentre as quatro referentes à Linha escolhida. No momento da prova os candidatos receberão um texto extraído da referida obra, para ser por ele analisado. Os textos serão selecionados pela comissão de seleção e os candidatos só terão conhecimento do texto extraído da obra no momento da prova. As provas serão corrigidas por professores membros das Linhas escolhidas pelo candidato.
- 3.5. Entrevista sobre o projeto, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos que tiverem passado na prova de análise de texto filosófico e na prova de língua, por uma banca composta por professores da Linha escolhida pelo candidato, na qual se confirmará o mérito do projeto e se apreciará sua viabilidade. A nota dada também levará em conta o mérito do próprio projeto. A entrevista será gravada pela banca.
4. Será reservada 1 vaga para o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI) destinado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).
5. Serão reservadas, de acordo com a Resolução CEPG/UFRJ n.3 de 23/10/2018, 1 (uma) vaga de cada uma das quatro Linhas (20%) referente a cota “para negros, indígenas e pessoas com deficiência”. A inclusão nesta mesma cota de “outros grupos sociais que não se encontram capazes de competir em condições de igualdade no processo seletivo, devido a processos históricos de desigualdade e/ou marginalização” será analisada pela Comissão de Seleção, caso a caso.
6. Será eliminado o candidato que não for aprovado na avaliação do projeto, não obtiver nota mínima 7,0 (sete) na prova de análise de texto, não for aprovado na prova de conhecimento de línguas, ou não for aprovado na arguição do projeto.
7. A nota final consistirá da soma das avaliações classificatórias, a saber, a prova de conhecimento e a entrevista (que considera o projeto escrito), dividida por 2 (isto é, peso de 50% para cada).
8. No dia **21 de novembro de 2019**, às 16hs, serão divulgadas na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF as inscrições homologadas.
9. No dia **2 de dezembro de 2019**, às 16h, serão divulgadas na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF: (1) lista dos candidatos cujos anteprojetos foram aprovados, e (2) resultado da análise dos requerimentos de isenção de prova de conhecimento de línguas estrangeiras.
10. Data, horário e local das provas de análise de texto e de conhecimento de língua

estrangeira:

- 10.1. **9 de dezembro de 2019 de 14hs às 17hs:** prova de análise de texto filosófico. As
- 10.2. provas terão lugar na sala *Celso Lemos* (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
- 10.3 **10 de dezembro de 2019, de 14hs às 16hs:** prova de conhecimento de língua estrangeira. A prova terá lugar na sala *Celso Lemos* (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
11. O resultado destas etapas do exame de seleção será divulgado na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF até o dia **13 de dezembro de 2019 às 16hs**.
12. Data, horário e local da arguição dos anteprojetos:
  - 12.1. As arguições serão realizadas nos dias **16, 17 e 18 de dezembro de 2019**, pela comissão de seleção, sendo facultada a presença do possível orientador ou de outro professor indicado por este. A ordem e o horário das arguições serão divulgados pela comissão de seleção no dia **13 de dezembro de 2019** na página eletrônica ([www.ppgf.ifcs.ufrj.br](http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br)) e na Secretaria do PPGF.
13. As vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas das provas classificatórias. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
14. Matrícula e inscrição em disciplinas:
  - 14.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas efetuarão suas matrículas na Secretaria do PPGF de acordo com os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ, tendo atendido às exigências do item 2.1.1. deste Edital e às seguintes exigências:
    - 14.1.1 Entregar impresso *curriculum vitae* atualizado, no formato Lattes;
    - 14.1.2 Entregar um retrato 3x4;
    - 14.1.3 Entregar título de eleitor e, quando pertinente, certificado militar.
  - 14.2. Os candidatos matriculados efetuarão sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ, no primeiro semestre de 2020.
15. Validade dos exames:

A validade dos exames de que trata este Edital extinguir-se-á no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período do ano letivo de 2020.
16. Recursos dos exames:

Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 24 horas depois da divulgação do resultado de cada etapa. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

### **III. Disposições Gerais:**

1. A documentação entregue para efeitos da inscrição não será devolvida ao candidato.
2. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pela Coordenação do PPGF.
3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **IV. Comissão de seleção:**

Presidente:

Prof. Dra. Carla Francalanci

Membros Titulares:

Prof. Dr. André Martins

Prof. Dr. Jean-Pierre Caron

Prof. Dr. Fernando Rodrigues

Profa. Dr. William Mattioli

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Francisco Moraes

Prof. Dr. Admar Costa

Prof. Dr. Alexandre Costa

Secretários:

Carlos Henrique Tarjano Santos

Sonia Maria Reis Machado

Rio de Janeiro, 02/10/2019

Prof. Dr. Jean-Yves Béziau  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ



## ANEXO I

Ilma. Sr.<sup>a</sup> Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

..... (nome), .....  
(nacionalidade), natural de ..... (naturalidade), nascido em  
..... (data de nascimento), ..... (estado  
civil), residente ..... (residência (rua,  
nº casa / apto, CEP, bairro, cidade)),

vem requerer a V. Sa. inscrição no exame de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível ..... (mestrado/doutorado).

Nestes Termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 2019

.....  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção do Curso de Doutorado / Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Graduado em: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Solicita inscrição ao Exame de Seleção para o:

**Doutorado [ ] Mestrado [ ]**

Área de Concentração: **Filosofia**

*Linha de pesquisa escolhida e obra para prova de análise de texto filosófico:*

[ ] História da Filosofia. Obra: \_\_\_\_\_  
[ ] Estética. Obra: \_\_\_\_\_  
[ ] Conhecimento Raciocínio e Mente. Obra: \_\_\_\_\_  
[ ] Filosofia Prática. Obra: \_\_\_\_\_

*Orientador(a) sugerido(a):*

1. ....  
2. ....

*Língua(s) estrangeira(s) escolhida(s) para a prova de conhecimento de língua(s) estrangeira(s):*

Italiano [ ] Solicita isenção? Sim [ ] Não [ ]  
Francês [ ] Solicita isenção? Sim [ ] Não [ ]  
Inglês [ ] Solicita isenção? Sim [ ] Não [ ]  
Alemão [ ] Solicita isenção? Sim [ ] Não [ ]

Concorrerei a uma vaga de cota:

[ ] Não  
[ ] Sim, por pertencimento ao seguinte grupo social: .....

*Documentos entregues:*

[ ] para o Doutorado, cópia dos diplomas de Mestrado e de Graduação cópia de certificados de conclusão; para o Mestrado, cópia do diploma de Graduação ou cópia de certificado de conclusão;  
[ ] para o Doutorado, comprovante de Exame de Qualificação ou Pré-defesa de Mestrado;  
[ ] para o Doutorado, histórico escolar de Mestrado; para o Mestrado, histórico escolar de Graduação;  
[ ] *curriculum vitae* no formato *Lattes*;  
[ ] cópia da carteira de identidade e do CPF;  
[ ] projeto (03 vias impressas e 01 via digital com arquivo em pdf em um CD);  
[ ] se for o caso, certificado(s) de proficiência em língua estrangeira;  
[ ] se for o caso, termo de responsabilidade;  
[ ] retrato 3x4;  
[ ] carta de intenções.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### **Termo de responsabilidade (Doutorado)**

Eu, \_\_\_\_\_, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, entregarei até às 16hs do dia **26 de fevereiro de 2020**, na secretaria do PPGF, comprovante de defesa e de aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### **Termo de responsabilidade (Mestrado)**

Eu, \_\_\_\_\_, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, entregarei até às 16hs do dia **26 de fevereiro de 2020**, na secretaria do PPGF, comprovante de conclusão de Graduação, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO V**

### **ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO / PROJETO DE TESE**

O anteprojeto/projeto deverá ser elaborado levando-se em consideração os seguintes requisitos:

#### **1. ESTRUTURA:**

Título

Linha de Pesquisa e indicação de possíveis orientadores

Introdução (até 2 páginas), contendo:

- descrição da questão a ser trabalhada;
- apresentação do estado da arte; e
- indicação da contribuição a ser oferecida pela pesquisa a ser desenvolvida na dissertação / tese.

Desenvolvimento da questão (até 5 páginas):

- apresentação dos passos a serem desenvolvidos na pesquisa.

Cronograma (até 2 páginas):

- cronograma de trabalho semestral detalhado (incluindo até 4 (quatro) semestres para o mestrado e até 8 (oito) semestres para o doutorado).

Bibliografia básica (até 1 página).

#### **2. FORMATAÇÃO:**

Fonte: Times New Roman

Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

## **ANEXO VI**

### **Lista de obras para Prova de Análise de Texto Filosófico**

História da Filosofia:

1. Aristóteles - Metafísica, Livros Zeta, Eta e Theta
2. São Tomás - Suma contra os gentios. Livro 1, capítulos 1 ao 27 (inclusive)
3. Kant - Crítica da Razão Pura: A Antinomia da Razão Pura (2a parte principal do 2o livro da 2a seção da Lógica Transcendental)
4. Nietzsche - Humano, demasiado humano. Prólogo, capítulo 1 e capítulo 2 (aforismos 1 ao 107)

Filosofia prática:

1. Aristóteles - Ética a Nicômaco. Livros 1, 2 e 3
2. Marx - Manuscritos econômico-filosóficos
3. Foucault - A verdade e as formas jurídicas
4. Agamben - O uso dos corpos. Prefácio e capítulo I (até a pag. 118)

Lógica, conhecimento e mente:

1. Platão - Teeteto
2. Descartes - Regras para a direção do espírito
3. Sellars - Empirismo e filosofia da mente
4. Blanchet - Estruturas intelectuais

Estética:

1. Hegel - Curso de Estética, vol. 1, Introdução
2. Nietzsche - O nascimento da tragédia
3. Heidegger - Ensaios e conferências (Textos: Construir, habitar, pensar, A coisa, Poeticamente o homem habita)
4. Danto: A transfiguração do lugar-comum, Capítulos 1 e 2